



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 10 de janeiro de 2023.

Ofício nº: 006/2023/CM

Assunto: encaminhamento de matérias à Comissão Especial.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa do “Projeto de Lei nº 104/2022”, “Projeto de Lei nº 01/2023”, “Projeto de Lei Complementar nº 01/2023”, “Projeto de Resolução Legislativa nº 16/2022” e “Proposta de Emenda nº 01/2023”, para análise e elaboração de parecer de constitucionalidade/legalidade e mérito por parte da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 004 de 09 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 70, 71 inciso I, 72 inciso IV e par. único, e 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possa ser apreciado e votado, na próxima sessão extraordinária.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo. Senhor
Enivaldo Pereira da Silva
Presidente da CE

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:


Igor Jordano Ribeiro Silva – Relator da CE. Recebido em: ____/____/2023 às ____/____.


Rodrigo Alves dos Santos – Membro da CE. Recebido em: ____/____/2023 às ____/____.

Recebido em 10 / 01 / 2023

às 16 : 50 horas.


Enivaldo Pereira da Silva